

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré
Decreto Orçamentário Nº 041/2021, de 18 de Maio de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Ereré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 05/2020 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.592,95 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

| RECU | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | CREDITO (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------------|---|---------------|
| 01-01 | CAMARA MUNICIPAL DE EREFE | | |
| 04-5 | 0101-01-031-0100-2-001 | 3-3-90-39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.592,95 |
| | 101.100.000 Recursos Ordinarios | | |
| Total da Unidade Orçamentaria: (R\$) | | | 5.592,95 |
| Total: (R\$) | | | 5.592,95 |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial do(s) total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

| RECU | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | ANULAÇÃO (R\$) |
|--------------------------------------|------------------------------------|---|----------------|
| 01-01 | SEC DE FINANÇAS ADM E PLANEJMANETO | | |
| 04-5 | 0401-04-122-0402-2-003 | 3-3-90-39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.592,95 |
| | 101.100.000 Recursos Ordinarios | | |
| Total da Unidade Orçamentaria: (R\$) | | | 5.592,95 |
| Total Anulação: (R\$) | | | 5.592,95 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Ereré, 18 de Maio de 2021


EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL